



**ATA DA 0179ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DO TRIBUNAL PLENO, REALIZADA NO DIA
15 DE ABRIL DE 2020.**

1 Aos quinze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte, às 11:00 horas, através de
2 videoconferência, reuniu-se o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, em Sessão
3 Extraordinária, sob a Presidência do Conselheiro Arnóbio Alves Viana. Presentes, os
4 Excelentíssimos Senhores Conselheiros Fernando Rodrigues Catão, André Carlo Torres
5 Pontes, Antônio Gomes Vieira Filho e os Conselheiros em exercício Antônio Cláudio Silva
6 Santos (convocado para substituir o Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho, durante
7 o seu afastamento, por decisão judicial) e Oscar Mamede Santiago Melo (convocado para
8 substituir o Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima, durante o seu afastamento, por
9 decisão judicial). Presente, também, o Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago
10 Melo. Ausentes, também, os Conselheiros Antônio Nominando Diniz Filho e Arthur
11 Paredes Cunha Lima (afastados por decisão judicial) e Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
12 (licenciado em razão de ter assumido a Presidência da ATRICON). Constatada a
13 existência de número legal e contando com a presença do Procurador-Geral do Ministério
14 Público de Contas, junto ao Tribunal, Dr. Manoel Antônio dos Santos Neto, o Presidente
15 deu início aos trabalhos informando que a presente sessão tinha por objetivo a
16 apreciação e votação da **RESOLUÇÃO NORMATIVA RN-TC-01/2020** – que altera
17 dispositivos da Resolução Normativa RN-TC-10/2010, Regimento Interno do Tribunal de
18 Contas da Paraíba, e regulamenta a realização de sessões remotas, apreciação e
19 julgamento dos processos nos colegiados por meio de teleconferência. Inicialmente, Sua
20 Excelência o Presidente Conselheiro Arnóbio Alves Viana fez o seguinte pronunciamento:
21 “Esta Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno é a primeira da história desta Corte de
22 Contas realizada através de teleconferência. Muitas haverão de ser realizadas e,
23 evidentemente, teremos o aprimoramento com a correção das possíveis falhas”. Em
24 seguida, o Conselheiro em exercício Oscar Mamede Santiago Melo usou da palavra,

1 para fazer o seguinte pronunciamento: “Senhor Presidente, gostaria de propor um VOTO
2 DE PESAR em razão do falecimento do Sr. Fernando Dinoá Medeiros, pai do nosso
3 colega e amigo desta Corte de Contas, ACP Ricardo Guedes Medeiros, que é Assessor
4 Técnico do Gabinete do Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima”. O Presidente
5 submeteu à consideração do Plenário, a Moção de Pesar proposta pelo Conselheiro em
6 exercício Oscar Mamede Santiago Melo, que foi aprovada, por unanimidade. A seguir,
7 Sua Excelência o Presidente fez a seguinte proposição: “Apresento ao Tribunal Pleno um
8 VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do Dr. Carlos Martins Leite, ex-
9 Procurador-Geral deste Tribunal. Um homem de notável saber jurídico, econômico nas
10 palavras, mas riquíssimo nos fundamentos que apresentava em seus pareceres
11 ministeriais, sempre orientando o Tribunal pelo caminho correto da aplicação do Direito.
12 Iremos, posteriormente, realizar uma Sessão Especial em homenagem à memória
13 daquele grande homem”. A Moção de Pesar proposta pelo Presidente desta Corte,
14 Conselheiro Arnóbio Alves Viana, foi aprovada por unanimidade, pelo Tribunal Pleno. Na
15 oportunidade, o Conselheiro André Carlo Torres Pontes fez o seguinte pronunciamento:
16 “Senhor Presidente, gostaria de dar um testemunho em relação ao Dr. Carlos Martins
17 Leite. Ele nos abrigou com toda a fidalguia que lhe era peculiar. Lembro bem quando
18 ingressei no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, em 1997, como Procurador. Tive
19 um pai que me criou desde o meu nascimento até me tornar adulto, e nesta Corte tive um
20 pai também, que me pegou pela mão e me direcionou pelos caminhos do Ministério
21 Público junto ao Tribunal de Contas”. Ainda com a palavra, o Conselheiro André Carlo
22 Torres Pontes fez a seguinte proposição ao Plenário: “Senhor Presidente, gostaria de
23 propor um VOTO DE PESAR à família enlutada do amigo, professor e defensor público
24 Levi Borges de Lima, ocorrido no último dia 09 de abril. Levi Borges foi meu professor na
25 Academia e guardo dele as melhores lições, não só acadêmicas, mas também de vida.
26 Proponho um VOTO DE PESAR, também, na direção da família enlutada do advogado e
27 amigo que tanto milita nesta Casa, Dr. Johnson Gonçalves de Abrantes, que perdeu,
28 neste momento de crise de pandemia, a sua irmã, médica, Dra. Lúcia Dantas Abrantes”.
29 O Tribunal Pleno aprovou por unanimidade, as duas Moções de Pesar propostas pelo
30 Conselheiro André Carlo Torres Pontes. Prosseguindo com a sessão, o Presidente
31 procedeu à leitura, na íntegra, da RESOLUÇÃO NORMATIVA RN-TC-01/2020, que altera
32 dispositivos da Resolução Normativa RN-TC-10/2010, Regimento Interno do Tribunal de
33 Contas da Paraíba, e regulamenta a realização de sessões remotas, apreciação e

1 julgamento dos processos nos colegiados por meio de teleconferência. Ao final, Sua
2 Excelência colocou em discussão e votação a resolução em tela, que foi aprovada, por
3 unanimidade, pelo Tribunal Pleno. Na oportunidade, o Conselheiro André Carlo Torres
4 Pontes enfatizou o seguinte: “A Presidência desta Corte, com esta iniciativa, está
5 fazendo história ao possibilitar uma economia de escala imensa para os representantes e
6 os jurisdicionados do Tribunal. Lembremos que, agora, os representantes dos
7 jurisdicionados, advogados, contadores e outros, poderão inclusive fazer a sustentação
8 oral de defesa pelo celular, de onde estiverem, independentemente de deslocamento. É o
9 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, mais uma vez, na vanguarda do
10 desenvolvimento tecnológico. Parabéns a todos”. Em seguida, o Conselheiro Substituto
11 Renato Sérgio Santiago Melo usou da palavra para fazer o seguinte pronunciamento:
12 “Senhor Presidente, não participo da votação, pois não estou atuando na qualidade de
13 Conselheiro em exercício -- e mesmo se tivesse não votaria, tendo em vista que o
14 Conselheiro em exercício Oscar Mamede já proferiu seu voto -- mas gostaria de
15 parabenizar Vossa Excelência por esta iniciativa inovadora. Dizer, também, que me sinto
16 satisfeito por estar participando desta nova fase do Tribunal de Contas”. A seguir, o
17 Conselheiro Fernando Rodrigues Catão pediu a palavra para fazer o seguinte
18 pronunciamento: “Senhor Presidente, gostaria de apresentar uma sugestão à Vossa
19 Excelência, no sentido de que, através do Gabinete da Presidência, fazer um Ofício
20 Circular para todos os municípios do nosso Estado, dizendo da necessidade de colocar
21 nos seus portais na Internet, com bastante transparência, todas as ações administrativas
22 (leis, decretos, licitações, nomeações, etc.), que disserem respeito ao enfrentamento do
23 Corona Vírus, bem como toda Receita e Despesa. Isto está inspirado numa iniciativa do
24 ACP Luzemar da Costa Martins, que procedeu a um levantamento sobre toda a despesa
25 do Governo do Estado com relação ao Corona Vírus, do qual resultou no
26 encaminhamento de ofícios ao Governador do Estado e a cinco Secretários Estaduais,
27 não somente relativo a esta despesa, mas também acerca de inconformidades que
28 precisam ser esclarecidas. A minha sugestão é que a Presidência encaminhe ofícios a
29 todos os municípios e os vinte maiores municípios sejam acompanhados pela mesma
30 metodologia que está sendo utilizada para o acompanhamento do Estado. Os resultados
31 seriam encaminhados pelos departamentos responsáveis aos respectivos Relatores”. Na
32 oportunidade, o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro André Carlo Torres
33 Pontes, que é o Coordenador do Acompanhamento de Gestão, ocasião em que Sua

1 Excelência fez o seguinte pronunciamento: “Senhor Presidente, estou plenamente de
2 acordo que o Tribunal de Contas faça as comunicações, contendo aquelas exigências
3 aos seus jurisdicionados, a fim de que seja dada transparência a essas despesas que
4 estão sendo realizadas neste momento de crise”. Não havendo mais quem quisesse
5 fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos os membros da Corte,
6 ao Procurador Geral do *Parquet Especial de Contas*, aos servidores que proporcionaram
7 a presente sessão remota e, em seguida, declarou encerrada a sessão, às 11:30 horas, e
8 para constar, eu, Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida, Secretário do Tribunal Pleno,
9 mandei lavrar e digitar a presente Ata, que está conforme.

10 **TCE - PLENÁRIO MINISTRO JOÃO AGRIPINO, em 15 de abril de 2020.**

Assinado 22 de Abril de 2020 às 12:52



Cons. Arnóbio Alves Viana
PRESIDENTE

Assinado 19 de Abril de 2020 às 16:42



Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida
SECRETÁRIO

Assinado 20 de Abril de 2020 às 09:40



Cons. Fernando Rodrigues Catão
CONSELHEIRO

Assinado 19 de Abril de 2020 às 20:08



Cons. André Carlo Torres Pontes
CONSELHEIRO

Assinado 22 de Abril de 2020 às 09:29



Cons. Antônio Gomes Vieira Filho
CONSELHEIRO

Assinado 19 de Abril de 2020 às 22:52



Cons. em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 20 de Abril de 2020 às 09:07



Cons. em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 20 de Abril de 2020 às 11:24



Cons. Subst. Renato Sérgio Santiago Melo
CONSELHEIRO SUBSTITUTO

Assinado 20 de Abril de 2020 às 11:28



Manoel Antonio dos Santos Neto
PROCURADOR(A) GERAL